

Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1019/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173028

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0599/09-GAB/CORREGEPOL de 23/06/09, que teve por objeto apurar o teor da matéria jornalística publicada no jornal "Diário do Pará", datado de 06/06/09, intitulada "Suspeita de Tortura em Tucuruí", conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0599/09-GAB/CORREGEPOL de 23/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1020/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173029

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0785/09-GAB/CORREGEPOL de 13/08/09, que teve por objeto apurar a conduta do DPC ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE, por não cumprimento de diligências nos autos do IPL nº 2005.016563, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado faleceu em 03/10/10; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0785/09-GAB/CORREGEPOL de 13/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1017/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0802/09-GAB/CORREGEPOL de 14/08/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC EUCLIDES DOS SANTOS PAZ, pela não instauração de procedimento penal, quanto ao teor do BOP nº 00126/2009.000535-8, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0802/09-GAB/CORREGEPOL de 14/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1018/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0346/09-GAB/CORREGEPOL de 27/03/09, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 330/09/OUV/SSP/PA, de 19/03/09, oriundo da Ouvidoria, que encaminha Termos de Declarações de presos que se encontram na Penitenciária de Tucuruí, os quais relatam terem sido vítimas de agressões físicas, cuja autoria esta sendo atribuída, em tese, a policiais civis, lotados à época, na Superintendência Regional do Sudeste do Pará, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0346/09-GAB/CORREGEPOL de 27/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1015/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0690/09-GAB/CORREGEPOL de 13/07/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da servidora: DPC IVANA FAYAL AGUIAR, quanto a não remessa do TCO nº 133/2008.000099-2, ao Fórum Criminal da Comarca de Ponta de Pedras, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a servidora foi exonerada a pedido a contar de 29/10/09;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0690/09-GAB/CORREGEPOL de 13/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1016/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0185/09-GAB/CORREGEPOL de 03/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: WILSON MARTINS DOS SANTOS, NUNES e OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES RAMOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0185/09-GAB/CORREGEPOL

de 03/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1014/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/08-GAB/CORREGEPOL de 20/08/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: EPC JOSÉ SANTIAGO BARROS e do IPC WALMIR CARLOS PENA DA SILVA, os quais sem autorização superior fizeram a entrega do veículo Fiat Uno Mille EX, Placa JTT 7827, apreendido em autos de TCO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/08-GAB/CORREGEPOL de 20/08/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1051/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173102

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0489/09-GAB/CORREGEPOL de 25/05/09, que teve por objeto apurar o teor da denúncia de MARIA DE JESUS MORAIS, nos autos do processo nº 2008.2.001526-0 (Flagrante nº 8/2007.000310-4, sob presidência do DPC LAURO MARTINS VIANA NETO), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existir elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0489/09-GAB/CORREGEPOL

de 25/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1049/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173097

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2356/10 de 19/10/10, firmado pela DPC IVETE PINHEIRO, referente aos autos da AAI nº 0438/09-GAB/CORREGEPOL de 13/05/09, onde solicita a inclusão do nome do EPC LEONARDO MIRANDA DA SILVA, na Portaria Inaugural, uma vez que o mesmo foi identificado como sendo, em tese, o autor do fato, objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0438/09-GAB/CORREGEPOL de 13/05/09, incluindo o nome do servidor LEONARDO MIRANDA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, como

sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1050/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173099

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2357/10 de 19/10/10, firmado pela DPC IVETE PINHEIRO, referente aos autos da AAI nº 0481/09-GAB/CORREGEPOL de 21/05/09, onde solicita a inclusão do nome do IPC JOSELITO CARDOSO CARVALHO, na Portaria Inaugural, uma vez que o mesmo foi identificado como sendo, em tese, o autor do fato, objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0481/09-GAB/CORREGEPOL de 21/05/09, incluindo o nome do servidor JOSELITO CARDOSO CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, como

sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1038/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173070

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0305/09-GAB/CORREGEPOL de 20/03/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, face ao excesso de prazo para conclusão do IPL nº 32.710/2001 e Flagrante nº 3/2006.000222-0, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor: JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1045/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173087

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0884/09-GAB/CORREGEPOL de 08/09/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da S.U.Marambaia, ocorrida em 22/08/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0884/09-GAB/CORREGEPOL

de 08/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1046/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173090

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0818/09-GAB/CORREGEPOL de 18/08/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 24 (vinte e quatro) presos de Justiça da S.U. do Paar, ocorrida em 02/08/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0818/09-GAB/CORREGEPOL de 18/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1047/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/10/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173094

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0468/07-GAB/CORREGEPOL de 11/09/07, que teve por objeto apurar a responsabilidade dos servidores: MARIA CLÉA LIMA VIEGAS FREIRE DOS REIS PINTO MARTINS e ALDEMAR ANTÔNIO AMORIM BARRA, acerca do teor do Ofício nº 84/2007/CH/DATA de 09/08/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0468/07-GAB/CORREGEPOL de 11/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.